



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente demanda visa à aquisição de materiais esportivos de diversas modalidades, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, garantindo o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pelo município.

Os materiais serão utilizados em projetos sociais, eventos esportivos, escolinhas esportivas, campeonatos, atividades de lazer e inclusão social promovidos pela Secretaria, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade.

A aquisição é fundamental para manter a qualidade das ações desenvolvidas e incentivar a prática esportiva, promovendo saúde, integração social e o bem-estar da população.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?

Aquisição de bens

QUAL A VIGÊNCIA?

Da data da assinatura do contrato findando-se em 12 meses.

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

Nos termos da lei 14.133/2021

HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?

Não se aplica

HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?

Não se aplica

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Internet, fornecedores, contratações similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

A presente justificativa técnica tem como finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2024, originária do processo licitatório nº 019/2024, pregão eletrônico 019/2024, realizado pelo CIMESMI (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas, que tem por objeto o fornecimento de **materiais esportivos de diversas modalidades**. A especificação dos itens constantes na referida Ata é compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, tanto em relação à variedade dos materiais quanto aos critérios técnicos exigidos no processo licitatório originário.

A padronização dos materiais descritos atende aos requisitos mínimos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pelo município.

A adesão à referida Ata possibilita a obtenção de **vantajosa economia de escala**, visto que os preços registrados resultaram de uma ampla disputa entre fornecedores em processo licitatório competitivo. Tal circunstância garante a obtenção de **valores de mercado justos e vantajosos**, além de assegurar a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de diversos materiais esportivos

QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?

Sem garantia

HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Não se aplica

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?

Não se aplica

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

TOTAL GERAL:

R\$ 114.306,65

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

Será dividida em itens

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

Não se aplica

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Não, mas será incluída.

RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Apoio às atividades esportivas e recreativas promovidas pela Secretaria, garantindo a estrutura mínima necessária para sua realização com qualidade e segurança. Promoção da saúde e do bem-estar da população, por meio do estímulo à prática regular de esportes e atividades físicas em todas as faixas etárias. Inclusão social e fortalecimento de políticas públicas voltadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, especialmente em situação de vulnerabilidade. Fortalecimento de projetos sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes (físico, social, cognitivo e emocional). Redução de improvisos e aumento da eficiência operacional, com a padronização e a disponibilidade de materiais adequados para cada modalidade esportiva. Economia de recursos públicos, ao se evitar compras emergenciais, manutenções frequentes e improvisações com materiais inadequados. Maior engajamento da comunidade, com incentivo à participação em campeonatos, oficinas, eventos escolares e comunitários. Valorização do esporte como ferramenta educativa e de cidadania, promovendo disciplina, respeito, trabalho em equipe e cooperação entre os participantes. Fomento à cultura esportiva local, contribuindo para a formação de atletas e para o surgimento de talentos esportivos no município.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Não se aplica
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Não se aplica
CONCLUSÃO	
Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos esportivos é a solução mais adequada e eficiente para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.	

Bom Sucesso, 23 de junho de 2025

Matheus Vinicius Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Esporte